05 Fev 13

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/ abst. do v. pres. [illegible]
em reunião de 26/4/2013
O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2013. ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**----------

--- Interveio o Sr. Rodrigues de Almeida que referiu a sua satisfação por Portugal ser o quarto maior exportador de tomate transformado, lamentando no entanto a pouca relevância dada á notícia pela comunicação social e expressou o seu descontentamento por não haver um programa televisivo de apoio á agricultura, opiniões que o Sr. Presidente corroborou. ----------

--- Interveio o Sr. Manuel Cruz que solicitou a colocação de placa toponímica para a R. José Rodinhas dos Santos em Casais de Baixo, uma vez que a sua ausência perturbava o normal funcionamento dos CTT e da Própria EDP na colocação de postes elétricos, ao que o Sr. Vereador Silvino Lúcio respondeu que deslocar-se-ia ao local com o topógrafo municipal para serem efetuadas as necessárias medições para que pudesse apresentar á Câmara uma Proposta de atribuição do topónimo, informando que só após isso poderiam ser atribuídos á rua os respetivos números de polícia.----------

--- **INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES** ----------

--- Não havendo mais intervenções do público e antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente apresentou o Voto de Louvor que a seguir se transcreve:----------

---"*Exmos. Srs. Vereadores,*----------

---*Trazemos a esta Sessão de Câmara um voto de louvor destinado a várias empresas sedeadas no Concelho de Azambuja. Pretende-se com esta declaração, congratular e enaltecer o bom trabalho e os bons resultados de um conjunto de empresários e seus colaboradores, publicamente reconhecidos pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação.*----------

---*Num universo global nacional de mais de um milhão de empresas, considerando todos os setores de atividade, apenas cerca de 8 mil mereceram do IAPMEI, em 2012, a atribuição do Estatuto "PME Líder". Segundo o próprio instituto, este é um selo de boa reputação na relação das empresas com o mercado. O Estatuto "PME Líder" constitui um instrumento de qualificação de empresas visando conferir notoriedade àquelas que revelem estratégias de crescimento, de reforço da sua base competitiva e com perfis de desempenho superiores.* ----------

--- *Na área do nosso concelho, conquistaram o estatuto "PME Líder" as empresas:*----------

---*Batistas - Reciclagem de Sucatas, S.A.*----------

---*Gepack - Empresa Transformadora de Plásticos, S.A.* ----------

--- *Intersuínos - Suínos de Portugal, Lda.*----------

--- *Jodel - Produtos Químicos, S.A.*----------

--- *Peralta & Coutinho, S.A.*----------

--- *Performa - Perfis Conformados e Metalomecânica, S.A.* ----------

--- *Sítio das Plantas - Comercialização de Plantas, Lda.* ----------

--- *SIVAC - Sociedade Ideal de Vinhos de Aveiras de Cima, S.A.* ----------

--- *T. N. A. - Tecnologia e Nutrição Animal, S.A.*----------

--- *Toul - Sociedade Portuguesa de Desidratação, Lda.* ----------

--- *Vetlima - Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, S.A.*----------

---*Zoopan - Produtos Pecuários, S.A.*----------

---*Deste conjunto de empresas, destacam-se a SIVAC - Sociedade Ideal de Vinhos de Aveiras de Cima, S.A. e a T. N. A. - Tecnologia e Nutrição Animal, S.A., distinguidas pelo IAPMEI com o galardão "PME Excelência 2012". Estes dois casos de sucesso fazem parte do grupo mais restrito de 1239 empresas portuguesas que apresentaram melhores desempenhos económico-financeiros e de gestão no exercício do ano 2011.*----------

--- Parabéns reforçados, por isso, à T.N.A. e em especial à SIVAC premiada como "PME Excelência" já pela quinta vez. ----------

---No contexto socioeconómico de grandes dificuldades e de enormes desafios em que se encontra o nosso país, é de louvar e de incentivar o espírito empreendedor dos empresários e de todos os que trabalham no nosso concelho. Assim, o Município de Azambuja manifesta o seu reconhecimento e louvor às empresas distinguidas, e deixa uma palavra de apreço e de estímulo a todos os empresários que aqui desenvolvem a sua atividade económica e criam postos de trabalho, que aqui investem e criam riqueza, que contrariam pessimismos e ajudam o Concelho de Azambuja a crescer." ----------

---Uma vez posto a votação o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade, tendo o Presidente solicitado aos serviços, que este fosse enviado a cada uma das Empresas nele referidas e também á ACISMA para conhecimento.----------

- Tomou a palavra a Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira que informou o restante executivo da realização de um Workshop no auditório do Páteo do Valverde, dedicado ao tema do Projeto Educativo Local, inserido no trabalho realizado por um grupo de trabalho criado no âmbito da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, e aberto aos restantes municípios da RTPCE e aos munícipes, no dia vinte de Fevereiro pelas catorze horas.----------

--- Informou da realização da II edição das "Jornadas das Oportunidades", em abril, para as quais se preveem duas sessões no decorrer desse mês, uma destinada aos alunos de nono ano e outra aos do ensino secundário e do arranque da II Fase da Reabilitação Urbana do Municipio de Azambuja, iniciando-se no dia seguinte o levantamento das características do edificado da ARU de Manique do Intendente.

---- Tomou a palavra o Vereador António Nobre que indagou se acerca dos reparos efetuados pela Delegada de Saúde ás Escolas do Concelho haviam sido tomadas medidas de correção, ao que a Senhora Vereadora aquiesceu- ----------

-- O Senhor Vereador António Nobre indagou ainda sobre o PAEL e da situação financeira da Câmara , incluindo o pagamento a fornecedores, ao que o Presidente retorquiu que em termos de PAEL se aguardava o Visto do Tribunal de Contas a quem tinham sido dadas respostas a algumas questões por ele colocadas e que em termos da situação financeira houvera uma diminuição do endividamento municipal de cerca de três milhões e quinhentos mil euros, informando que os pagamentos a fornecedores de Março até á data tinham sido superiores á assunção de compromissos. ----------

-- Não havendo mais inscrições dos Senhores Vereadores, o Presidente informou que o Senhor Vereador António Jorge Lopes informara da impossibilidade de comparecer á Reunião e passou-se de imediato á aprovação de Atas. ----------

---------- **APROVAÇÃO DE ACTAS**----------

--- A Ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de Junho de 2012 foi aprovada por unanimidade.---------

--- A Ata da reunião ordinária realizada no dia 6 de Novembro de 2012 foi aprovada por unanimidade.-----

----------**ORDEM DO DIA**----------

---1. PROPOSTAS----------

---1.1. Proposta Nº 08 / P / 2013 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---Parecer genérico favorável para aquisição de serviços----------

---Considerando que nos termos do n.º 4 e 10 do artigo 75.º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2013 (LOE 2013) -, é exigido parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro com as devidas alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; e b) contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica;----------

--- Considerando que nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação de requisitos conforme previsto no n.º 10 e 5 do artigo 75.º da LOE 2013; ----------

Considerando que faltou regulamentar para a administração local os termos e a tramitação desse parecer através de Portaria a emitir pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro; ----------

--- Considerando que na ausência dessa portaria regulamentadora têm vindo os municípios a adotar, com as devidas adaptações, a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, aplicável à administração central do

Estado;----------
--- Considerando que a Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, define os termos e tramitação a aplicar a todos os contratos de aquisição de serviços, celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ----------
--- Considerando que a referida Portaria no seu artigo 4.º admite a possibilidade de concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações: a) ações de formação que não ultrapassem 132 horas e b) aquisições de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação; ----------
---Considerando que a celebração deste tipo de contratos visa dar resposta a situações urgentes e de curta duração, em que a sujeição a um parecer do órgão executivo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços, e prejudicar a celeridade e simplificação processual daqueles procedimentos.----------
--- Proponho que,----------
--- Face ao acima exposto, a Câmara delibere o seguinte: ----------
---1 Conceder Parecer Favorável Genérico à celebração de contratos de prestação de serviços nas situações previstas no artigo 75.º da LOE 2013, sem prejuízo da aplicação da correspondente redução remuneratória e, desde que, o trabalho a executar não ultrapasse o montante anual de 5.000,00 euros (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte, e se enquadre numa das seguintes situações:----------
--- a) Ações de formação que não ultrapassem 132 horas;----------
---b) Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação da adjudicação. ----------
---2 Conceder ainda Parecer Favorável Genérico à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência de máquinas, viaturas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de 1 ano e, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (sem IVA), a contratar com a mesma contraparte.----------
---3 Solicitar aos Serviços que informem o órgão executivo, até final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados os contratos, da listagem dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico a conceder, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental.--------
---4 Ratificar, concedendo parecer favorável, a todos os procedimentos desenvolvidos em 2013 anteriormente à data desta proposta, constantes da listagem anexa. ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 08 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
---1.2. Proposta Nº 07 / P / 2013 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando que:----------
---a) O Município é proprietário do edifício da Escola Primária de Casais de Baixo, que se encontra atualmente sem ocupação;----------
--- b) O Clube Ornitológico de Aveiras de Cima manifestou interesse em utilizar o edifício para aí instalar a sua sede social;----------
--- Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, apoiar atividades de interesse municipal promovidas por organismos legalmente existentes,----------
--- PROPONHO:----------
--- Que a Câmara Municipal delibere ceder a utilização do edifício da Escola Primária de Casais dos Baixo ao Clube Ornitológico de Aveiras de Cima, nas condições fixadas na minuta de protocolo que junto se anexa. ----------
--- PROTOCOLO ----------
--- Entre: ----------
--- PRIMEIRO OUTORGANTE: O Município de Azambuja, com sede na Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, NIPC 506 821 480, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António Neves Ramos, e ----------
---SEGUNDO OUTORGANTE: O Clube Ornitológico de Aveiras de Cima, com sede em Casal da Mota, 13, Casais da Lagoa, NIPC 503 986 739, representado pelo Presidente da Direção, José Joaquim Braz, -
---- E considerando que:----------
--- I O Município é proprietário do edifício da Escola Primária de Casais de Baixo;----------

--- II O Clube tem dificuldades na obtenção de um espaço para instalar a sua sede social; ----------
---É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: ----------
--- Cláusula Primeira - Objeto. ----------
--- Pelo presente protocolo o Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante o direito de utilizar o edifício da Escola Primária de Casais de Baixo, nas condições a fixar nas cláusulas seguintes. ----------
---Cláusula Segunda - Utilização do edifício ----------
---O edifício da Escola Primária de Casais de Baixo destina-se a ser utilizado pelo Segundo Outorgante para o desenvolvimento da sua atividade social, ficando expressamente proibido qualquer outro tipo de utilização.----------
--- Cláusula Terceira - Obrigações associadas à utilização----------
--- 1. Pelo presente protocolo o Segundo Outorgante obriga-se a: ----------
---Não utilizar as instalações para fim diverso do previsto no presente protocolo, sem prejuízo de autorização expressa do Município para o efeito; ----------
--- Manter as instalações limpas e em bom estado de conservação;----------
--- Assegurar a limpeza das instalações, acordando entre si a responsabilidade pelas operações de limpeza e a forma de as realizar;----------
--- Assumir as despesas com os consumos de água, eletricidade e telecomunicações.----------
---2. Quaisquer obras de conservação ordinária, extraordinária ou de beneficiação a realizar pelo Segundo Outorgante dependem de autorização expressa, por escrito, por parte do Primeiro Outorgante, não podendo ser exigidas a este quaisquer quantias a título indemnizatório ou compensatório pela realização das mesmas.----------
--- Cláusula Quarta – Vigência----------
--- 1. A cedência de utilização objeto do presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e é válida até que seja denunciado por qualquer das partes, sem necessidade de invocar qualquer motivo justificativo.----------
--- 2. Para efeitos do disposto no número anterior, a parte interessada em denunciar o presente protocolo deverá comunicar a sua intenção à parte contrária com a antecedência mínima de 60 dias, por carta registada com aviso de receção.----------
---Cláusula Quinta – Caducidade ----------
--- O presente protocolo caduca se:----------
--- O Segundo Outorgante cessar a sua atividade;----------
--- O Segundo Outorgante incumprir qualquer das obrigações assumidas nos termos da cláusula terceira.
--- Cláusula Sexta - Regime supletivo ----------
--- Em tudo o que não for especialmente previsto no presente Protocolo aplica-se o regime previsto nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil."----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 07 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade ----------
---1.3. Proposta Nº 06 / P / 2013 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---"Considerando:----------
--- O pedido da Direcção da Associação de Desportos e Recreio " o Paraíso"----------
---Que a Camara dispõe do armário, e que não tem necessidade da sua utilização;----------
---Proponho: ----------
---Que a Camara Municipal delibere ceder, a título gratuito 6 armários de madeira (velhos) para elaboração de uma biblioteca no interior da coletividade."----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 06 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
---1.4. Proposta Nº 01 /V P / 2013 ----------
--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando:----------
---O pedido apresentado pelo aluno Renato Alexandre Coelho Ferreira, licenciado e mestre em Arquitetura para a realização de um estágio profissional não remunerado pelo período de nove meses. ---
---Proponho: ----------
---Que a Camara delibere aceitar a realização do estágio profissional, por um período de nove meses, ao aluno Renato Alexandre Coelho Ferreira, na área de Arquitetura".----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 01/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
---1.5. Proposta Nº 02 / VP / 2013 ----------
--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---"Considerando:----------
---O pedido apresentado pela Diretora de turma do programa de integração, educação e formação (PIEF) da Escola Secundaria de Azambuja, do estágio para Formação Vocacional do Aluno Diogo Manuel Batinas na Biblioteca Municipal de Aveiras de Cima.----------
--- Terá início após resposta favorável, todas as quartas e quintas-feiras, no horário compreendido entre as 15h e as 18h, até ao final do presente ano lectivo".----------
---Proponho: ----------
--- Que a Camara delibere aceitar a realização do estágio ao aluno, Diogo Manuel dos Santos Batinas na Biblioteca Municipal de Aveiras de Cima."----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 02/V P / 2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
---1.6. Proposta Nº 01 / VML / 2013----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando que: ----------
--- A Realização anual do Concurso de Vinhos do Município de Azambuja, aberto a todos os produtores de vinhos brancos e tintos da área do Município; ----------
--- A sua atual inserção na Ávinho – Festa do Vinhos e Das Adegas. ----------
---Tendo a honra de propor:----------
---A Camara Municipal de Azambuja, delibere aprovar as Normas de Participação do XXXI Concurso de Vinhos do Município de Azambuja – Colheita de 2012.----------
---XXXI CONCURSO DE VINHOS DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA - COLHEITA DE 2012 ----------
--- Normas de Participação ----------
--- Serve o presente para definir as normas de participação das candidaturas ao XXXI Concurso de Vinhos do Município de Azambuja.----------
---Concorrentes ----------
--- 1 O XXXI Concurso de Vinhos do Município de Azambuja é aberto a todos os produtores de Vinhos Brancos e Tintos da área deste Município.----------
--- 2 A inscrição só será considerada mediante a apresentação da declaração da produção Vitivinícola do ano de 2012. (MANIFESTO DO VINHO)----------
---3 Não é permitido o desdobramento da declaração vitivinícola do concorrente por pessoa de família. ---
---II – Inscrição----------
---4_A inscrição do produtor no concurso será feita na Junta de Freguesia respectiva, ou na Câmara Municipal.----------
---5 A recolha será efetuada pela entidade organizadora, conforme calendarização previamente elaborada e assinalada no documento publicitário de divulgação.----------
--- III – Amostras----------
--- 6 Apenas concorrem os Vinhos Brancos ou Tintos da campanha vinícola de 2012.----------
--- 7 De cada espécie de vinhos serão colhidas 4 (quatro) amostras, em garrafas de vidro escuro, de 0,75 litros, fornecidas pela Câmara Municipal de Azambuja. ----------
---8 As colheitas serão feitas por pessoal da Organização.----------
---IV – Classificação ----------
---9 A classificação será feita separadamente para Vinhos Brancos e para Vinhos Tintos, tendo em atenção os resultados das análises e da prova. ----------
---10 Pela análise sumária, efectuada em laboratório com um técnico credenciado, serão excluídos os vinhos cuja acidez volátil corrigida seja superior a 1 (um) grama por litro, expressa em ácido acético, ou cujas restantes características não obedeçam às disposições legais, sem tolerância.----------
---11. Simultaneamente, será feita a prova, excluindo-se os vinhos que apresentem defeitos evidentes. ---
---12. As amostras, colhidas pela Organização nas adegas dos produtores, depois de analisadas e aprovadas no laboratório com um técnico credenciado e cujos vinhos sejam considerados em boas condições, serão admitidos a concurso. ----------
---13. Os vinhos que forem aprovados na seleção anterior serão, assim, presentes ao Júri para classificação. ----------
---14. A decisão do Júri é soberana, não havendo lugar a recurso. ----------
---15. A classificação final do Município será divulgada por ocasião da ÁVINHO de 2013, em Aveiras de Cima.
--- V – JÚRI ----------
---16. O Júri será composto por Técnicos de reconhecido valor dentro do sector.

--- 17. Não é permitido a qualquer membro do Júri concorrer com qualquer tipo de vinho. ----------
--- VI – PRÉMIOS ----------
---18.Os prémios serão atribuídos por ordem da classificação final obtida. ----------
---19. A todos os participantes será atribuído um diploma de participação. ----------
---20. Os prémios para os VINHOS TINTOS serão os seguintes:----------
---1º. PRÉMIO – TROFÉU ----------
---2º. PRÉMIO – TROFÉU ----------
---3º. PRÉMIO – TROFÉU ----------
---21. Os prémios para os VINHOS BRANCOS serão os seguintes:----------
---1º. PRÉMIO – TROFÉU ----------
---2º. PRÉMIO – TROFÉU ----------
---3º. PRÉMIO – TROFÉU ----------
---22 Aos restantes vinhos aprovados para a final, poderão ser atribuídas MENÇÕES HONROSAS, por decisão do Júri. ----------
---23 Todos os prémios serão entregues a título definitivo, acompanhados do respectivo Diploma.
---24 Após a atribuição dos prémios, e nos meses subsequentes, poderão ser desenvolvidas – por decisão da organização – ações de promoção e divulgação dos vinhos vencedores, em colaboração com os respetivos produtores.----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 01/VML/2013 foi aprovada por maioria com cinco votos a favor (PS) e um voto contra (CDU).----------
---2. INFORMAÇÕES ----------
---2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----------
--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período:14/12/2012 a 03/01/2013 ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
---2.2 -- Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira- Informação n~1/P/2013/DAF, Modificação ao Orçamento. ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
---2.3 – Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira- Resumo da Execução Orçamental no período de 1 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2013.----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
---2.4 Divisão de Urbanismo – Despacho de Janeiro de 2013. ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- o Senhor Presidente informou ainda que por iniciativa do Senhor Vice-Presidente iria ser concedida tolerância de ponto na sexta-feira de carnaval. ----------